



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2009/2012

LEI Nº 718/2010.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 714 DE 30 DE ABRIL DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS – MG, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 6º da Lei Complementar nº 714 de 30 de abril de 2010 que passa a vigorar com a exclusão dos cargos em comissão de Chefe de Gabinete e Supervisor de Serviços do rol dos cargos extintos.

Art. 2º - O art. 2º da Lei Complementar nº 714 de 30 de abril de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O número de vagas, a remuneração, a carga horária, e as atribuições do titular do cargo criado por esta lei, são os constantes nos anexos de I a XXII, que ficam fazendo parte integrante desta lei.”

Art. 3º - Fica incluído na Lei Complementar nº 714 de 30 de abril de 2010 o **Art. 6º - A** com a seguinte redação:

“Art. 6º - A – Fica criado os seguintes cargos em comissão:

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)
Chefe de Gabinete	R\$2.310,00	01	40 h
Supervisor de Serviços	R\$2.000,00	01	40h

Parágrafo único - As atribuições dos cargos criado neste artigo são as constantes no anexo XXI e XXII:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS - MG

C.N.P.J.: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº 29 - CEP 37926-000 - Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Adm.: 2009/2012

ANEXO XXI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 718/2010

CARGO: CHEFE DE GABINETE

CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS

NATUREZA: PROVIMENTO AMPLO – CARGO EM COMISSÃO.

ATRIBUIÇÕES:

- Supervisionar e coordenar os serviços do Gabinete do Prefeito Municipal;
- Planejar o recebimento e expedições de correspondências oficiais do Gabinete;
- Transferir, quando autorizado as ordens do Prefeito aos demais servidores públicos;
- Executar outras tarefas correlatas;

ANEXO XXII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 714/2010

CARGO: SUPERVISOR DE SERVIÇOS

CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS


NATUREZA: PROVIMENTO AMPLO – CARGO EM COMISSÃO.

ATRIBUIÇÕES:

- Supervisionar e coordenar os serviços de Protocolo da Prefeitura, direcionando os atos oficiais e correspondências a quem de direito;
- Proceder a requisição de serviços e materiais para suprir as necessidades dos orgaos em funcionamento no predio da prefeitura.
- Zelar pelo bom atendimento do publico no âmbito da Prefeitura;
- Executar outras tarefas correlatas;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis, 14 de junho de 2010.


Alécio Soares Costa
Prefeito Municipal